



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2026.

1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.655/0001-42, neste ato representado pela sua gestora Adriana Maura Maset Tobal, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 07.978.796/0001-09, neste ato representada por Cleci de Lurdes Bogacki Roos, a seguir denominada **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento aquisição de um veículo tipo Van para a Rede Feminina de Combate ao Câncer, visando garantir o transporte de pacientes em tratamento, a locomoção para capacitações e o suporte às atividades essenciais da instituição, mediante a aplicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares da Senadora Soraya Thronicke.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá início em 19 de maio de 2026 a 30 de novembro de 2026.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 406.223,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.35.02 – FMS- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

Funcional: 10.302.0002.2051– Gestão da Atenção Especializada

Fonte: 1.600.0000 – SUS União- Bloco Manutenção da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 –Subvenções Sociais

Ficha: 399

R\$ 20.500,00

Unidade: 02.35.02 – FMS- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

Funcional: 10.301.0002.1031– Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Atenção Primária

Fonte: 1.601.3110 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 899

R\$ 385.723,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Adriana Maura Maset Tobal – Gestora
Concedente

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
Cleci de Lurdes Bogacki Roos – Presidente
Convenente